

Protocolo nº 2023040758. ✓

Dispensa nº 500/2023. ✓

Solicitante: Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão – SMTC.

Objeto licitado: Prestação de serviço com fornecimento de material para manutenção do veículo Honda XRE 190, placa PRC-2898.

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Superintendente Municipal de Trânsito** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 1853/2023 – LC, datado em 24 de novembro de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 75, incisos I e II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

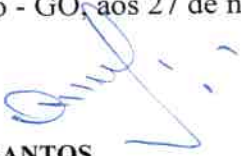
### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS4.473,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais)**, com a pessoa jurídica **JOÃO BONIFÁCIO RODOVALHO ME**, inscrita no CNPJ nº **97.551.353/0001-11**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 27 de novembro de 2023.

  
**CLAYTON CÉSAR DOS SANTOS**  
Superintendente Municipal de Trânsito de Catalão

